

Araçatuba, Processo SH-401/05/2008 prorrogado até 16/12/2009.

Araçatuba, Processo SH-525/05/2007 prorrogado até 07/12/2009.

Araçatuba, Processo SH-526/05/2007 prorrogado até 07/12/2009.

Alvares Machado , Processo SH-520/05/2007 prorrogado até 07/12/2009.

Alvares Machado, Processo SH-521/05/2007 prorrogado até 07/12/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados.

Anhembi,Processo SH-273/05/2007 prorrogado até 05/12/2009.

Lins,Processo SH-475/05/2007 prorrogado até 06/12/2009.
Mendonça,Processo SH-477/05/2007 prorrogado até 05/12/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado.

Assis,Processo SH-1081/05/2008 prorrogado até 13/12/2009.

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor Técnico, de 19-6-2009**

A vista dos elementos constantes dos autos, homologo o resultado e adjudico os itens objeto do Convite BEC 12151/2009, para aquisição de gêneros alimentícios, as empresas relacionadas abaixo:

Item	CNPJ	Empresa	Valor R\$
01	10584668/0001-87	Amg Com. de Mercadorias em Geral Ltda. - ME	124,00
02	78597150/0002-00	Odebrecht Comercio e Industria de Café Ltda.	1.300,00

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado DRH 10-2009**

A Presidente da Comissão Responsável pela Promoção por Merecimento, Convoca, os candidatos inscritos no Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2003, do Instituto Florestal, do Gabinete do Secretário, para a Prova a ser realizada no local, data e horário abaixo:

CAPITAL
SÉRIES DE CLASSES: Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica.

PROVA ESCRITA: dia 23-06-2009

HORARIO: 14h00

LOCAL: Sede do Instituto Florestal - Biblioteca - Rua do Horto, 931

Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de protocolo de inscrição, original da cédula de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

### INSTITUTO DE BOTÂNICA

**Portaria/IBT/DG - 7, de 18-6-2009**

Designa servidores, funcionários, prestadores de serviços e estagiários do Instituto de Botânica para integrar a Comissão Organizadora do III Simpósio e II Workshop sobre Recuperação de Áreas Degradadas do Estado de São Paulo: Avaliação da aplicação e aprimoramento da Resolução SMA 08/2008

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Botânica resolve:

Artigo 1º - Fica criado junto à Diretoria Geral do Instituto de Botânica o Grupo de Trabalho destinado à realização do III Simpósio e II Workshop sobre Recuperação de Áreas Degradadas do Estado de São Paulo: Avaliação da aplicação e aprimoramento da Resolução SMA 08/2008, que terá como sede o imóvel nº 35 deste Instituto, onde funciona o Centro de Recuperação de Áreas Degradadas-CERAD.

Artigo 2º - o Grupo de trabalho que se refere esta Portaria será coordenado pelo PqC VI Dr. Luiz Mauro Barbosa - RG 4.722.918-4.

Artigo 3º - o III Simpósio e II Workshop contará com o apoio e a infra-estrutura básica do Instituto de Botânica - CERAD, contando inicialmente com os seguintes servidores: Cilmara Augusto - RG 18.212.262-1, Secretária - Fundação Florestal: Osvaldo Avelino Figueiredo - RG 4.645.942, Assessor - CETESB: Elenice Eliana Teixeira - RG 4.770.304, Analista de Sistemas - CETESB: Nilton Neves Junior - RG 11.392.682, Biólogo - CETESB: Amanda Silveira Scarbone - RG 43.881.526-9 e Angela Cristina de Oliveira - RG 23.660.506, estagiários da FUNDAP dentro do PRMC, todos vinculados à Diretoria Geral do Instituto de Botânica.

Artigo 4º - o Grupo de Trabalho atuará no âmbito do Projeto de Pesquisa Ambiental e Mata Ciliar Estratégicos da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 5º - a Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores de Instituição, de outros órgãos da SMA e da SAA ou Universidades para colaborar com o Grupo de Trabalho.

Artigo 6º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/03/2009.

**Portaria/IBT/DG - 8, de 18-6-2009**

Dispõe sobre designação de Grupo de Trabalho

O Diretor-Geral do Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

Considerando a necessidade de elaborar projeto e instalação de um ambiente de cerrado na Estufa Histórica do Jardim Botânico de São Paulo,

Considerando que a implantação necessita da elaboração de projeto arquitetônico e manejo adequado,

Considerando que este ambiente será um novo atrativo do Jardim Botânico de São Paulo onde se desenvolverá atividades de Educação Ambiental, resolve:

Artigo 1º - Criar Grupo de Trabalho composto por:

Lilian Beatriz Penteado Zaidan/RG 4.129.192, PqC-VI, Diretor da Divisão do Jardim Botânico - Presidente;

Tânia Maria Ceratti/RG 11.783.731, PqC-II, Chefe da Seção de Planejamento Paisagístico;

Maria de Fátima Scaff/RG 11.191.917-4, PqC-II, Seção de Planejamento Paisagístico;

Maria Ângela Machado de Carvalho/RG 5.960.901, PqC-VI, Seção de Fisiologia e Bioquímica de Plantas;

Maria Tereza Grombone Guaratini/RG 15.805.759-4, PqC-III, Seção de Ecologia;

João Del Giudice Neto/RG 16.863.267-6, PqC-III, Reserva Biológica e Estação Experimental de Mogi-Guaçu;

Paulo Barbosa da Silva/RG 5.692.769, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Mogi-Guaçu;

Samuel Barnuevo/RG 5.868.687, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Mogi-Guaçu;

Valdelício Santos Pinheiro/RG 18.870.664, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Seção de Manutenção de Parques e Jardins;

Ulisses do Carmo Peixoto/RG 15.438.967-5, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Seção de Manutenção de Parques e Jardins;

Carlos Rosa/RG 12.614.049, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Seção de Manutenção de Parques e Jardins;

Marco Antonio Machado/RG 9.529.363, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Chefe da Seção de Manutenção de Parques e Jardins;

Cibele Boni de Toledo/RG 10.683.699, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Seção de Planejamento Paisagístico.

Artigo 2º - Caberá à Comissão: Definir projeto básico e executivo para a estufa.

Providenciar a aclimatação da vegetação do cerrado a estufa.

Artigo 3º - a Comissão poderá solicitar informação ou convocar funcionários do Instituto de Botânica para melhor desenvolver seu trabalho.

Artigo 4º - a Comissão desenvolverá seu trabalho no prazo de 90 dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### INSTITUTO FLORESTAL

**Despacho do Diretor Geral, de 18-6-2009**

**Prorrogando**, por mais 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Averiguatória. Processo S.M.A. 0006.248/2009.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Despachos do Procurador Geral do Estado Adjunto, de 19-6-2009**

Cedente: Roberto Fernandes Nogueira de Araujo
Cessionário: Indústria de Bebidas Paris Ltda
Assunto: Cessão de crédito Precatório EP 3271 00
Advogados: Dr Ricardo Nussrala Haddad OAB 131 959
Pedido indeferido
Gdoc: 18487-367467/2009
Cedente: Francisco Candido dos Reis
Cessionário: Swissbras Ind e Comercio Ltda
Assunto: Cessão de crédito Precatório 1014 99
Advogada: Dr Nelson Lacerda da Silva OAB 266 740º
Pedido indeferido
Gdoc: 18487-349236/2009
Cedente: Francisco Candido dos Reis
Cessionário: Maquidrau Máquinas Hidráulicas e Equipamentos Agrícolas Ltda
Assunto: Cessão de crédito Precatório 1014/99
Advogada: Dr Nelson Lacerda da Silva OAB 266 740º
Pedido indeferido
Gdoc: 18487-367577/2009
Cedente: Aurelio Marcolino Soares
Cessionário: Joaími Industria e Comercio Ltda
Assunto: Cessão de crédito Precatório 231 00
Advogada: Dr Nelson Lacerda da Silva OAB 266 740º
Pedido indeferido

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Procurador Geral do Estado, de 17/6/2009**

No Proc. GDOC nº 18546-375029-2009-PGE - Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pela Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação da Imprensa Oficial do Estado - IMESP, objetivando a prestação de serviços de certificação digital para os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília.

**Extrato do Termo de Rescisão**

Processo: GDOC nº 16847-186918/2004
Contratante: Procuradoria Geral do Estado.
Contrato: 013/2004

Contratado: Empresa AASP -Associação dos Advogados de São Paulo.

Objeto: Rescisão contratual de comum acordo a partir de 04/06/2009, com fundamento no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 04/06/2009

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Extrato da Ata da 22ª Sessão Ordinária-Biênio 2009/2010**

Data da Realização: 18/06/2009

Proc. Adm.: CPGE nº. 600/2008

Interessada: CAROLINA ARTIGAS COSTA

Localidade: Santos

Assunto: Requer transferência de estágio da Procuradoria Regional de Santos para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional de Santo André.

Relator: Conselheiro Antonio Augusto Bennini
Deliberação CPGE Nº. 041/06/2009: o Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro José Renato Ferreira Pires, indeferir o pedido de transferência formulado pela interessada, vencido o relator, que o indeferia por outro fundamento.

Proc. Adm.: GDOC nº. 18575-55644/2009

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Localidade: São Paulo

Assunto: Concurso de promoção nos termos do artigo 76 da LC 478/86, com redação alterada pela LC 1082/08 - Reclamações contra a lista de antiguidade

Relatora: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mastrobuono

Deliberação CPGE Nº. 042/06/2009: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer da reclamação interposta pelo Dr. Paulo Roberto Vaz Ferreira; conhecer e dar provimento à reclamação interposta pelo Dr. Marco Aurelio Vieira de Faria, para o fim de determinar a inclusão de 2253 dias; conhecer e dar provimento parcial à reclamação interposta pelo Dr. Edson Storti de Sena, para o fim de determinar a inclusão de 724 dias. Deliberou ainda autorizar a abertura do concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado correspondente ao exercício de 2009 (condições existentes em 31/12/2008), publicando-se o respectivo Edital imediatamente após a publicação das devidas correções na lista de antiguidade, tendo sido desde logo sorteados os relatores/revi-sores abaixo:

do Nível I para o Nível II:

Relatora: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mastrobuono

Revisor: Conselheiro Rogério Pereira da Silva do Nível II para o Nível III:

Relator: Conselheiro José Renato Ferreira Pires

Revisor: Conselheiro Fernando Franco

do Nível III para o Nível IV:

Relator: Conselheiro Daniel Smolentzov

Revisor: Conselheiro Antonio Augusto Bennini

do Nível IV para o Nível V:

Relator: Conselheiro Marcelo de Carvalho

Revisor: Conselheiro Marcos Mordini

Proc. Adm.: GDOC nº. 18487-97952/2008

Interessado: GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Localidade: São Paulo - Capital

Assunto: IV Concurso para admissão de estagiários de Direito para o Gabinete do Procurador Geral e órgão vinculados

Relator: Conselheiro Ary Eduardo Porto

Deliberação CPGE Nº. 043/06/2009: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista de aprovados no concurso de estagiários realizado pela Unidade, autorizando-se o credenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número de vagas em aberto.
Processo: GDOC 18575-652317/2004

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Localidade: São Paulo

Assunto: Regulamenta a Realização do Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, Nos Termos da Legislação Vigente.

Relator: Conselheiro Antonio Augusto Bennini

Adiada a discussão para a próxima sessão.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comu-nica aos Procuradores do Estado que o XXXV Congresso Nacional de Procuradores do Estado - O Estado Brasileiro no Século XXI - Perspectiva e Desafios para a Advocacia Pública, será realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2009, no Gran Marquise Hotel, Fortaleza, CE. Os Procuradores que dese-jarem apresentar tese deverão fazê-lo sob os seguintes temas específicos:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1º - O papel do Procurador do Estado na sociedade do Século XXI;

2º - A ordem constitucional e as prerrogativas processuais do Procurador do Estado;

3º - Controle jurisdicional das políticas públicas: a interfe-rência do Judiciário no campo da discricionariedade estatal;

4º - Função jurisdicional e decisões políticas: Princípio da separação dos poderes e a quebra do princípio democrático;

5º - Jurisdição Constitucional brasileira: aspectos polêmicos das Leis 9.868/99 e 9.882/99;

6º - Possibilidade de utilização da ADPF pelos entes fede-rados para discussão, no STF, acerca da constitucionalidade e exigibilidade de decisões judiciais que concederam direito a Planos Econômicos (Collor, Bresser, Verão, etc.) e piso salarial;

7º - PEC 12 - Calote generalizado ou tentativa de quitar razoavelmente precatórios há muito tempo vencidos sem paga-mento?

8º - Desvio de poder legislativo e pagamento de gratifica-ção de titulação para ocupantes de cargo de nível médio;

9º - Servidores estabilizados pelo art. 19 do ADCT da CF/88 e direitos estatutários;

10º - Exercício de cargo comissionado por servidor aposen-tado compulsoriamente;

11º - Duração razoável do processo e responsabilidade do Estado;

12º - Da reclamação nos casos de desrespeito à Sumula Vinculante;

13º - Tutela constitucional das liberdades: ação popular;

14º - Lesão a honra através da imprensa: direito de resposta;

15º - Diretrizes constitucionais relativas à saúde.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1º - O pressuposto recursal da repercussão geral e o aceso ao STF;

2º - A necessidade de atuação diferenciada da fazenda pública no julgamento de recursos repetitivos;

3º - Prerrogativas processuais da Fazenda Pública;

4º - Aspectos relativos à (astreints) multa por descumprimento de ordem judicial (brulrar);

5º - Novos paradigmas hermenêuticos para a compreensão do Direito Processual;

6º - O controle judicial da constitucionalidade das leis e do processo legislativo no Estado democrático de direito;

7º - Aplicação da taxa de juros mensal - regra de direito material ou de direito processual?

8º - Alegação de prescrição ou decadência em Recurso Especial sem específico prequestionamento: a tese da abertura da via recursal por outras matérias prequestionadas;

9º - Litigância de má-fé e Poder Público;

10º - Inovações processuais em matéria de recursos;

11º - Da revisão de precatórios: art. 1º-E, Lei n. 9.494/97;

12º - Cumprimento da sentença;

13º - Reforma da execução por quantia e sua aplicação na Execução Fiscal;

14º - Efetivação das tutelas de urgência contra o Poder Público;

15º - Aspectos polêmicos do Pedido de Suspensão de limi-nares.

DIREITO AMBIENTAL:

1º - Políticas públicas: a necessidade de descentralização das políticas ambientais;

2º - Judicialização de políticas públicas ambientais;

3º - Ocupação das APPs por empreendimentos econômicos declarados de utilidade pública ou interesse social;

4º - Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas e econômicas;

5º - Impactos ambientais e regulamentação jurídica: limites ao desenvolvimento econômico;

6º - Direito de Propriedade: a função socioambiental da propriedade rural e urbana;

7º -Eficiência energética e variações climáticas: jurisdição internacional e participação da sociedade civil;

8º - Gestão e preservação das águas: tutela jurídica e efe-tividade da normas ambientais.

9º - Partição de competências em matéria ambiental;

10º - Processo e meio ambiente: a ação popular e a ação civil pública ambientais como instrumentos de efetivação das normas ambientais;

11º - As áreas de preservação permanente no espaço urba-no e o direito à moradia.

12º - Gestão dos resíduos sólidos urbanos;

13º - A responsabilidade civil das instituições financeiras no financiamento de atividades lesivas ao meio ambiente;

14º - Sustentabilidade urbana: o plano diretor como instru-mento de planejamento da sustentabilidade ambiental;

15º - Usinas eólicas e seu licenciamento.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1º - Novos rumos para o Direito Administrativo: urgência de um novo modelo teórico;

2º - Responsabilidade civil nos contratos de gestão;

3º - Contratos públicos: acréscimos e supressões qualita-tivas e quantitativas;

4º - Serviços contínuos: possibilidade de contratação dire-ta;

5º - Responsabilidade civil do parecerista;

6º - Regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista;

7º - O princípio da boa-fé objetiva nos contratos adminis-trativos;

8º - Poder regulamentar de delegação legislativa indevida;

9º - Princípio da Juridicidade e ausência de previsão legal para o pagamento de férias proporcionais a detentor de cargo público;

10º - Possibilidade de transferência e bens penhorados de sociedade de economia mista para a administração direta;

11º - Vedação de criação de despesa pública pelo chefe do Poder executivo (art. 84, VI da CF/88) e a possibilidade de empresas públicas e sociedades de economia mista criarem empregos por meio de seus órgãos de deliberação coletiva;

12º - Motivação dos atos administrativos;

13º - Responsabilidade civil por atos jurisdicionais;

14º - Improbidade Administrativa;

15º - Do reconhecimento da prescrição em sede adminis-trativa.

DIREITO CIVIL:

1º - Ação Indenizatória: prescrição do Código Civil X Decreto nº 20.910/32;

2º - Novas composições familiares e seu impacto sobre o RPPS's;

3º - Atos administrativos: a teoria dos atos próprios e a segurança jurídica;

4º - Utilização do direito de superfície pelo Poder Público;

5º - Fecundação artificial homóloga com cônjuge já faleci-do: análise da condição de dependência para fins do RPPS;

6º - Regime de separação obrigatória e comunicação de bens para fins de incidência do Imposto de Transmissão Causa Mortis;

7º - Concorrência sucessória, simultânea ou não, de cônju-ge e companheiro: os limites dos respectivos quinhões e meaç-ões para apurar a base de cálculo da tributação causa mortis;

8º - Vícios do negócio jurídico: limites e possibilidades de sua aplicação aos contratos administrativos;

9º - Desconsideração da personalidade jurídica;

10º - Dano moral e as pessoas jurídicas de direito público;

11º - Tutela administrativa dos direitos da personalidade;

12º - Critérios para fixação da indenização por dano moral;

13º - O Usucapião no Código Civil/2002;